



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2016 e delibera outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, de acordo com o disposto no Art. 13, §§ 1º à 8º da Constituição do Estado, c/c Art. 27, VIII do da Lei Orgânica do Município de Cuité, e Art. 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité,

Faz saber que, o Plenário **APROVOU** por 9 votos e 2 abstenções, na 13ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário de Sessões, realizada no dia 19 de novembro de 2018, o Parecer do Tribunal de Contas, expedido nos autos do Processo TC – 05662/17, referente às Contas do Município de Cuité exercício de 2016, e ela promulga e manda publicar, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade da Gestora, a Srª. **EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**, em conformidade com o Parecer PPL – TC – nº 0192/2018, constante nos autos do Processo TC nº 05662/17.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 20 de novembro de 2018.

GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente


RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO
1º Secretário


MAX WEBBER VENÂNCIO DOS SANTOS
2º Secretário